



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

PORTARIA PNA/REI/IFTO Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Decretar luto oficial por três dias, a partir desta data, no âmbito do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em virtude do falecimento do estudante **Hedisley Gomes Soares**.

Art. 2º Suspender as atividades do *Campus* Porto Nacional no dia **07 de Junho de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018665** e o código CRC **CB87B434**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0865
www.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.024067/2022-57

SEI nº 2018665